

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/06/2023 | Edição: 105 | Seção: 3 | Página: 176

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 18ª REGIÃO - CREFITO-18, devidamente constituída conforme a Portaria nº 301, de 26 de julho de 2022, torna público o indeferimento do Incidente de Campanha autuado sob nº 05, com base no artigo 19 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, apresentado pelo representante da Chapa nº 02 "JUSTA REPRESENTATIVIDADE", Rafaela Garcia Dancini, em face da Chapa nº 01 "SEMPRE EM FRENTE", representada por Rodrigo Moreira Campos. Na forma do artigo 21, § 1º, da Resolução-COFFITO nº 519/2020, o interessado poderá apresentar recurso administrativo ao Plenário do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do presente edital.

GABRIELLE BARDELLA COHEN

Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-18

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.